



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

OFÍCIO DIRETORIA GERAL | SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PRESIDENTE PRUDENTE, PRÉDIO PÚBLICO  
Dr. "PEDRO FURQUIM", EM 07 DE ABRIL DE 2026.

PREZADA SENHORA,

Formulo o presente para **FORMALIZAR** à Agente de Contratação e Equipe de Apoio a solicitação de contratação conforme **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) anexo, nos termos do Ato da Mesa nº 01/2024.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, os protestos de estima e consideração.

João Gualberto de Paula  
Data: 11/05/2026 08:47:00

**JOÃO GUALBERTO DE PAULA**

Diretor Geral

À Agente de Contratação

**SONIA AP. CORREIA SILVA**

Técnico Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Data da demanda:</b>	<b>07/04/2026</b>
<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>JOÃO GUALBERTO DE PAULA Diretor Geral</b>
<b>Unidade de destino:</b>	<b>Câmara Municipal</b>
<b>Tipo de objeto:</b>	
<b>Serviços:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra / serviço de engenharia	<b>Materiais:</b> <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Códigos de material ou serviço no sistema*: 013.001.145 SERVIÇO DE COPEIRAGEM	
<i>*Os materiais e serviços devem ser cadastrados previamente no sistema de Compras pelo Almoxarifado ou Controladoria Interna.</i>	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b>	
<input type="checkbox"/> Concorrência <input checked="" type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	
Descrição do objeto a ser contratado e respectivas quantidades:	
<p>Contratação de prestação de serviços de copeiragem, com disponibilidade de mão de obra, com 1 posto de serviço, para a sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP. O serviço deverá ser prestado na sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, de modo ordinário, de Segunda a sexta-feira, das 6h30 às 15h30, podendo haver alteração de horário. Requisita-se somente a terceirização da mão-de-obra, sendo a Câmara Municipal responsável pela aquisição e fornecimento dos materiais utilizados.</p> <p>Serviços a serem executados no posto: Preparar café e chá, abastecer as garrafas térmicas próprias, previamente higienizadas (disponibilizadas pela contratada), e abastecer a Presidência da Câmara, Gabinetes dos Vereadores, cozinha da Câmara Municipal, Secretaria Administrativa da Câmara, no Departamento Jurídico e outros locais determinados, bem como auxiliar na entrega de água mineral nos locais anteriormente citados e em eventos promovidos dentro do horário de trabalho na sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP.</p>	
Justificativa da necessidade da contratação:	
<p>A terceirização do serviço permite a disponibilização de mão de obra especializada e dedicada, assegurando a adequada execução das atividades de preparo e distribuição de café e apoio em eventos institucionais. Além disso, possibilita a otimização da força de trabalho interna, liberando o servidor efetivo para concentrar-se exclusivamente nas atribuições de limpeza e conservação, com reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados. Trata-se, portanto, de medida que atende aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, garantindo melhores condições de funcionamento da rotina administrativa da Câmara Municipal e aprimorando o atendimento às demandas institucionais.</p>	
Compatibilização com o plano de contratações anual:	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 [cmpp@camaraprudente.sp.gov.br](mailto:cmpp@camaraprudente.sp.gov.br)

<https://www.camaraprudente.sp.gov.br>

Presente no Plano de Contratações Anual – Exercício 2026 constante no Ato do Presidente 05/2025.

Data desejada/necessária para a contratação:

Início da vigência do contrato a partir de 15/07/2026, quando do término do atual contrato.

Valor previsto da contratação:

Não conhecido. Agente de contratação de equipe de apoio deverão proceder à pesquisa de preços.